

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

OMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008996-54.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Ilda Eloísa Corrêa de Moricz Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2008-11-28 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Siderlei Ostrufka Cordeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-09 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu
1.3.1-Data em que assumiu
1.3.1-Data em que assumiu
1.3.1-Data em que assumiu 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
1.3.1-Data em que assumiu 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Graciano das Neves
1.3.1-Data em que assumiu 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
1.3.1-Data em que assumiu 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Graciano das Neves

Nome do Funcionário/Servidor: Vivianne Zeni Beltrão Nome do Funcionário/Servidor: Jonara Emanuella Sansonovski Martin Nome do Funcionário/Servidor: Dayane Alves Quintino Franco Nome do Funcionário/Servidor: Cristiane Kiratcz Nome do Funcionário/Servidor: Ana Lucia Moda Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carolina Brostolin 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria: 2.5-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Soares Fagundes Tobias Nome do Funcionário/Servidor: Karin Barbosa Joaquim Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Canuto dos Santos Nome do Funcionário/Servidor: Camila da Guia de Alcantara 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos): 2.7-Relação de Oficiais de Justiça: 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados : 2.9-Relação de Funcionários Juramentados: 2.10-Relação de Funcionários Celetistas: 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Não Determinação / Recomendação: Verificou- se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional. 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Silveira

Nome do Funcionário/Servidor: Karin Lucille Novisck Larsen Nome do Funcionário/Servidor: Aline Aby Azar Ribeiro

Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Evangelista

Nome do Funcionário/Servidor: Bianca Sanches Lopes da Silva

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Carolina Vidolin Marques

4--CONCLUSÕES FINAIS

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

OUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

29207

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

309

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

159 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 11/02/2019 (0006608-58. 2018. 8. 16. 0035). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 188 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 010806-07.2019.8.16.0035

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2019-10-16 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

822 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 10/06/2019 (PROCESSO 0001845-77. 2019. 8. 16. 0035). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A

situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

173 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 09/09/2019 (0001137- 07. 2019. 8. 16. 0171). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

1273 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 06/08/2019 (Processo 011137- 57. 2017. 8. 16. 0035) REGULARIZAR E JUSTIFICAR. 83 Citações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 09/08/2019 (0005281- 44. 2019. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

386 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 16/04/2018 (Processo 008320- 20. 2017. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

3523 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 17/09/2019 (Processo 0011612- 05. 2018. 8. 16. 0188). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

294 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 30/09/2019 (Processo 0022101- 75. 2018. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

12 cartas precatórias aguardando Análise de Retorno. A mais antiga desde 07/02/2019 (Processo 0026392- 89. 2016. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

Documento assinado

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

2 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 1093 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 129 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 538 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 40 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 180 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

4420

6.2-7.2. CANCELADAS

470

6.3-7.3. NEGATIVAS

974

6.4-7.4. REDESIGNADAS

646

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

24

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

133 processos com Suspeita de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga com data de 03/12/2018 (Processo 0021992- 61. 2018. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 573

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2019-07-10 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001026-80.2018.8.16.0034

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0022163- 96. 2010. 8. 16. 0035.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0002868- 34. 2014. 8. 16. 0035.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000035- 67. 2019. 8. 16. 0035:Constatou- se demora para o cumprimento do despacho do mov. 7. JUSTIFICAR.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide item 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000239- 92. 2019. 8. 16. 0203.

16-CONCLUSÕES FINAIS

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

336 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 364 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 146 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 33 1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 10 processos paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 16/08/2019 (processo 008431- 14. 2011. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar. 1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 24 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. O mais antigo desde 07/10/2019 (0007999- 53. 2015. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar. 2-CONCLUSÕES FINAIS REGISTROS PÚBLICOS QUESTÃO / RESPOSTA 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 347 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2704 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

23 Processos remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

```
00160787920198160035 - 07/10/2019 / 00165179020198160035 - 07/10/2019 /
00118575320198160035 - 25/10/2019 / 00072145220198160035 - 25/10/2019 /
00111611720198160035 - 25/10/2019 / 00084698920128160035 - 25/10/2019 /
00008584120198160035 - 25/10/2019 / 00086106420198160035 - 25/10/2019 /
00008514920198160035 - 25/10/2019 / 00123356120198160035 - 25/10/2019 /
00118636020198160035 - 25/10/2019 / 00111274220198160035 - 25/10/2019 /
00113266420198160035 - 25/10/2019 / 00120540820198160035 - 25/10/2019 /
00102691120198160035 - 25/10/2019 / 00069316320188160035 - 25/10/2019 /
```

00138148920198160035 - 25/10/2019 / 00315899320178160001 - 25/10/2019 /

00278622420178160035 - 25/10/2019 / 00130353720198160035 - 25/10/2019 /

00176238720198160035 - 25/10/2019 / 00050363320198160035 - 25/10/2019 /

00128641720188160035 - 25/10/2019 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 58 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/08/2019 (processo 0005851- 30. 2019. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 44 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. O mais antigo desde 11/10/2019 (0002643- 28. 2018. 8. 16. 0179). Regularizar e justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

- 1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
- 1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
- 1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários Livro 5. (124 folhas).

2-CONCLUSÕES FINAIS

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- 1. Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da secretaria é composta por número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017. Tal situação causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
- 2. Na competência da Família, constatou-se a existência de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Também se constataram atrasos nas análises de juntadas, decursos de prazos e análises das suspeitas de prevenção (PROJUDI: abas Análise de juntadas e outros cumprimentos e Menu Processos>Analisar Suspeitas d e Prevenção).

Contudo, esta verificação está diretamente relacionada ao desfalque funcional e à desproporcional distribuição processual que a Vara de Família e Anexos de São José dos Pinhais recebe. De acordo com informação (mov. 4.7) prestada pelo NEMOC - Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça, a média de distribuição mensal é de 421,2 processos. Aliás, há que se considerar que esta distribuição é muito superior à de outras unidades de competências similares.

Desse modo, mesmo diante das circunstâncias totalmente desfavoráveis, a secretaria ainda apresenta ótima gestão processual e funcional, digna de elogio, que deverá ser anotado na ficha funcional das servidoras: Adriana Graciano das Neves, Ana Carolina Brostolin, Cristiane Kiratcz, Dayane Alves Quintino Franco e Jonara Emanuella Sansonovski Martins e Vivianne Zeni Beltrão.

Com efeito, acerca da disparidade da distribuição processual, tramita o expediente 0032558-22.2018.8.16.6000 que atualmente encontra-se na Comissão Permanente de Equalização das Varas e Unificação das Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição das Comissões Permanentes (CPER-CPECVUUJPGJ).

3. Sem prejuízo das constatações de desfalque funcional e do elevado volume de distribuição que a unidade recebe, recomenda-se que a secretaria continue evoluindo em suas rotinas internas de trabalho a fim de conferir constante aprimoramento na prestação jurisdicional

Determinações:

I. À SECRETARIA: A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA III. 1. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ-SA) deverá criar um processo SEI! com a constatação do desfalque funcional e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. III. 2. Oficie-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justica do Estado do Paraná para que proceda à anotação do elogio funcional constante no item 2 das `observações`` da aba "apontamentos finais" desta ata nos assentos funcionais das servidoras Adriana Graciano das Neves, Ana Carolina Brostolin, Cristiane Kiratcz, Dayane Alves Quintino Franco e Jonara Emanuella Sansonovski Martins e Vivianne Zeni Beltrão. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ-SA) deverá criar um processo SEI! para a anotação do elogio funcional e encaminhá-lo ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

PROJUDI - Processo: 0008996-54.2019.8.16.7000 - Ref. mov. 7.1 - Assinado digitalmente por Jose Augusto Gomes Aniceto:3154 04/12/2019: CORREIÇÃO VIRTUAL. Arq: Correição Virtual

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYHJ QEV4R X8E9S TGR5A

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

